



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PACAJÁ
Controle Interno
ADMISTRAÇÃO 2017/2020

P A R E C E R D A C O N T R O L A D O R I A

PARECER FINAL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ
PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2018-09-PMP

Tratam os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 037/2018-09-PMP, tem por objeto a Contratação de Empresas dos Ramos Pertinentes para Aquisição de Materiais Permanentes e Equipamentos, referente a Emenda Parlamentar, Proposta de nº 11664.446000/1170-16, destinados ao Centro de Atenção Psicossocial deste Município. Conforme especificação contida no Termo de Referência, devidamente consolidado. A convocação dos interessados ocorreu por meio da publicação do Edital conforme descrita nos autos do processo e, em seguida, prosseguiram-se as fases subseqüentes até a lavratura da Ata de Sessão Pública do Pregão Presencial.

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO:

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, o Artigo 71 da Constituição Estadual do Pará, estabelece as finalidades do sistema de Controle Interno, com fulcro no Artigo nº 65 da Lei Complementar nº 084/2012 TCM/PA, e os Artigos. nº 44 e 45 da Lei Complementar nº 081/2012 TCE/PA; e Lei Municipal nº 253/2005 PMP/PA, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Pacajá, com vistas a **verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis** pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia. Tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria para análise manifestação.

DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO:

1 – Formalização do Processo

O procedimento administrativo instaurado para a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial, cuja regulamentação consta no Art. 1º da Lei nº 10.520/02, Art. 3º da Lei nº 10.520/02 cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação. E está instruído em conformidade com entendimento TCU no Acórdão 1287/2008.

- Solicitação de abertura de licitação feita pela Secretária Municipal de Saúde;
- Justificativa da contratação assinada pela Secretária Municipal de Saúde; contendo Termo de Referência com descrição do objeto;
- Laudo Técnico de Inviabilidade de Realização de Pregão Eletrônico;
- Justificativa para Realização de Pregão Presencial;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PACAJÁ
Controle Interno
ADMISTRAÇÃO 2017/2020

- Planilha de Estimativa de Preços/Orçamentos;
- Despacho pela Secretária Municipal de Saúde solicitando a existência de recurso orçamentário;
- Certidão do Departamento Contábil;
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- Autorização de Abertura do Processo nº 037/2018-09;
- Termo de abertura de Processo Administrativo;
- Decreto Municipal nº 67/2018 - nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- Autuação do Processo;
- Minuta do Edital;
- Termo de Referência;
- Minuta do Contrato;
- Parecer Jurídico;
- Publicação do Aviso de Licitação em 18/07/2018 com abertura prevista para o dia 31/07/2018;
- Comprovante de entrega de Edital e seus Anexos;
- Propostas de preços das Empresas pretendentes;
- Documentação das Empresas pretendentes;
- Mapas e Ata de Abertura do Pregão Presencial nº 037/2018-09-PMP;
- Laudos de Julgamento e Adjudicação;
- Despacho para o Controle Interno;

2 – Edital de Licitação

O procedimento administrativo está instruído com a minuta do Edital do Pregão Presencial nº 037/2018-09-PMP. No referido edital consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, qual seja o Município de Pacajá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, externando a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço, sob regime de execução direta e fornecimento por item, tem por objeto Contratação de Empresas dos Ramos Pertinentes para Aquisição de Materiais Permanentes e Equipamentos, referente a Emenda Parlamentar, Proposta de nº 11664.446000/1170-16, destinados ao Centro de Atenção Psicossocial deste Município, devidamente consolidado pela Secretária Municipal de Saúde de Pacajá.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PACAJÁ
Controle Interno
ADMISTRAÇÃO 2017/2020

3 – Prazos para realização do certame

A publicação do Aviso de Licitação, em 18/07/2018, indicava a Abertura das Propostas em data de 31/07/2018, cumprindo o dispositivo legal que estabelece o prazo mínimo de a 8 (oito) dias úteis, considerando-se para efeito de contagem, a exclusão do dia do início e a inclusão do dia do vencimento.

4 – Limites para determinação da modalidade

A realização de licitação na modalidade Pregão Presencial, observando-se que para a Contratação de Empresas dos Ramos Pertinentes para Aquisição de Materiais Permanentes e Equipamentos, referente a Emenda Parlamentar, Proposta de nº 11664.446000/1170-16, destinados ao Centro de Atenção Psicossocial deste Município, **licitação tipo menor preço por item**, em conformidade com o art. 8º do decreto 7892/13, com justificação apresentada no processo licitatório.

CONCLUSÃO:

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Controladoria que seja realizado o Ato de Homologação e publicado o extrato de vigência dos contratos deste termo.

É o parecer.

Encaminhem-se os autos ao Prefeito Municipal de Pacajá.

Deus abençoe Pacajá.

Arcílio Odorício Segundo

Controlador Interno

Dec. nº 175/2017

Pacajá (PA) 02 de agosto de 2018.